

NOME	MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Fernando José de Brito Piancó	***.678.113.**	Secretaria da Cultura
Maria Gorete Oliveira de Sousa	***.008.703.**	Secretaria da Cultura
José Viana Lavor Junior	***.775.223.**	Secretaria da Cultura
Marcus Antonius Melo de Leopoldino Junior	***.865.433.**	Secretaria da Cultura

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Geciola Fonseca Torres	3000064-1	Presidente
João Batista dos Santos Junior	***.353.053.**	Sociedade Civil
Michelsen Diógenes de Oliveira	***.634.033.**	Sociedade Civil
José Ailton da Silva de Siqueira	***.538.223.**	Sociedade Civil
Benjamim Diego Lucas Y Sousa	***.396.483.**	Sociedade Civil
Lara Leoncio Pereira	***.297.873.**	Sociedade Civil
Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	***.900.073.**	Secretaria da Cultura
Fernando José de Brito Piancó	***.678.113.**	Secretaria da Cultura
Maria Gorete Oliveira de Sousa	***.008.703.**	Secretaria da Cultura
José Viana Lavor Junior	***.775.223.**	Secretaria da Cultura
Marcus Antonius Melo de Leopoldino Junior	***.865.433.**	Secretaria da Cultura

Fortaleza/CE, 16 de julho de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº314/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO referência matrícula nº 3000184-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE002150. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO referência matrícula nº 3000184-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE002151. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -Respondendo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.005790/2026-27, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **OLON LUSTOSA CAVALCANTI**, matrícula nº 030393-1-5, Farmacêutico, ocorrido em 21/04/2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V.Moraes, Registro Civil da 3ª Zona em 28/04/2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

*** **

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº005/2024
IG: 1466329 - SACC: 1346888

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E O CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS – CITAQ, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS – CITAQ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.882.242/0001-32.- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo do Termo de Fomento nº005/2024**, SACC 1346888, cujo objeto consiste no apoio à implantação do projeto Plano de Fortalecimento Familiar da Cadeia da Avicultura Caipira de Corte e Postural, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem a partir do dia 17 de julho de 2026.- O presente aditivo justifica-se pela necessidade de readequação do cronograma de execução da parceria, a fim de viabilizar a conclusão das atividades pactuadas, especialmente a finalização da construção dos aviários, sem implicar alteração do objeto, metas, escopo, atividades executadas ou valores pactuados. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC nº 119/2012, na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo NUP 21001.004947/2026-05 e no Parecer Jurídico nº 970/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem a partir do dia 17 de julho de 2026. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO Representante Legal da Entidade.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº047/2026

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.231.318/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO: O presente ACORDO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUITE NUP: 21001.004438/2026-74 e no PARECER JURÍDICO Nº. 914/2026.- OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS,